Prefeitura Municipal de Sales Oliveira - SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n. - Centro - Sales Oliveira - SP - CEP 14660-000
Fone: (16) 3852-1500 - Fax: (16) 3852-1610 - E-mail: prefeituraso@netsite.com.br
Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ 46.756.029/0001-07

LEI Nº 1.491/2008
De 04/07/2008

Dispõe sobre a liberação do restante dos lotes caucionados no ensejo da aprovação do Loteamento denominado ***"Residencial Jardim Paraíso"***, para garantir a execução dos equipamentos urbanos previstos pela Lei nº 1.220/2000 e dá outras providências:-

JOÃO LUIZ PILOTO, Vice Prefeito no efetivo exercício do cargo de Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Ficam liberados da caução tratada pelo § 2º do artigo 2º da Lei nº 1.222/2000, datada de 04/05/2000, que dispõe sobre aprovação do Loteamento "Residencial Jardim Paraíso", c.c. o art. 1º da Lei nº 1.298/2002, datada de 29/04/2002, e pelo art. 1º da Lei nº 1.368/2004, datada de 16/07/04 os seguintes lotes:

Quadra 07 - Lotes 07 = 01
Quadra 10 - Lotes 09 ao 16 = 08
Quadra 14 - Lotes 09 ao 16 = 08
Quadra 17 - Lotes 01 ao 08 = 08
Quadra 18 - Lotes 01 ao 16 = 16
Quadra 19 - Lotes 01 ao 06 e 08 ao 16 = 15
Quadra 23 - Lotes 08 ao 20 = 13
Quadra 24 - Lotes 01 ao 20 = 20
Quadra 27 - Lotes 01 ao 10 = 10
TOTAL.....99

PARÁGRAFO ÚNICO:- a liberação dos lotes acima mencionados, referem-se ao percentual restante de 50% de que trata o item 2 do Parágrafo Único do artigo 3º, em vista do pleno cumprimento das obrigações tratadas pelas alínea "e" e "f" do artigo 2º, da Lei nº 1.220/2000, datada de 18/04/2000 que dispõe sobre normas para a aprovação de projetos de parcelamento do solo urbano.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 04 de julho de 2008

João Luiz Piloto
Vice Prefeito em exercício

Registrada e publicada
conforme a lei em vigor

Lázaro Airton Alves Pereira
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

Prefeitura de Sales Oliveira
cidade expressão
adm.: 2005/2008